EIXO CAPITAL

ANA MARIA CAMPOS/anacampos.df@dabr.com.br

Bolsonaro deve vetar plano de saúde da PCDF

Em tempos de pandemia e hospitais públicos lotados, é grande a expectativa entre policiais civis do DF pela manifestação do presidente Jair Bolsonaro a respeito da criação do plano de saúde da categoria. A medida exige autorização federal e foi incluída, por meio de emenda do deputado Luís Miranda (DEM-DF), na lei que trata da reorganização da Polícia Civil, aprovada pelo Senado. O prazo para sanção terminava na última quarta-feira, mas com o feriado de Corpus Christi e o ponto facultativo de hoje, a decisão do presidente ainda não era oficial até ontem à noite. Mas policiais, sindicatos e o autor da emenda já receberam a sinalização da Presidência da República de que esse trecho da lei será cortado por veto presidencial.

Ana Carneiro/Esp. CB/D.A Press - 14/11/17

Preocupação

O presidente do Sindicato dos Policiais Civis (Sinpol-DF), Alex Galvão, disse que a possibilidade do veto preocupa muito a categoria. Atualmente, os policiais civis não dispõem de um plano de saúde próprio. A necessidade, segundo o Sinpol, ficou ainda mais evidente durante a pandemia: 18% do efetivo da PCDF foi contaminado, uma taxa superior a de outras áreas do serviço público.

Derrubada do veto

O deputado Luís Miranda (DEM-DF) diz que recebeu sinal verde do Palácio do Planalto para trabalhar pela derruba do veto. "Vou trabalhar forte", promete.

Contra a lei do ajuste fiscal

Um acordo com a liderança do governo federal garantiu a aprovação do texto por unanimidade, na íntegra, tanto na Câmara quanto no Senado. O artigo, incluído pelo deputado Luís Miranda (DEM-DF) prevê a possibilidade de autorização ao GDF — mediante dotação orçamentária —, para instituir uma política de assistência à saúde em benefício dos policiais civis. Estava tudo certo, mas houve um parecer jurídico contrário à sanção desse trecho e uma recomendação de veto do Ministério da Economia, por contrariar a Lei Complementar 173/20 que impôs um ajuste fiscal por conta da pandemia. Bolsonaro foi advertido de que poderá incorrer em crime de responsabilidade.

SÓ PAPOS

"Eu não sou bolsominion, como adora acreditar quem não me conhece de perto. Eu tenho críticas severas a este que nos governa. Por outro lado, eu tampouco quero que governe essa oposição que se insinua aí pro futuro. Então onde eu estou? Estou num ambiente em que não me sinto representada por ninguém"

Atriz Juliana Paes

Raquel Cunha/Divulgação - 23/2/17

"Sabe quem adorou seu discurso a favor do direito de não se posicionar? A Bia Kicis"

Ator e humorista Gregório Duvivier

Fabio Seixo/Divulgação - 19/3/19

A PERGUNTA QUE NÃO QUER CALAR....

Se o comandante do Exército não consegue punir um general, as instituições estão realmente funcionando?

Vem aí a bancada bolsonarista

Twitter/Reprodução

As análises para a disputa ao Senado nas próximas eleições precisam levar em conta um fator: a força de Jair Bolsonaro em Brasília. Apesar de a popularidade do presidente da República ter caído nacionalmente nos últimos meses à medida em que cresce o número de mortes na pandemia, seria um erro subestimar a base bolsonarista no Distrito Federal, especialmente se a crise econômica der um refresco e a população conseguir se vacinar. A exemplo da procuradora aposentada Bia Kicis, que surgiu como uma novidade para o eleitorado e virou deputada federal, outros neófitos na política partidária podem se candidatar. Bia pode ser a candidata ao Senado. O ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, é um dos cotados para uma candidatura de deputado federal. Mas há outros integrantes do governo com potencial para concorrer ao tapete azul levando a bandeira de Bolsonaro. É o caso, por exemplo, da ministra Damares Alves, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O vice-presidente da República, Hamilton Mourão, caso não permaneça na chapa presidencial, também pode concorrer pelo DF.

Prazo final

Com o ingresso do presidente Jair Bolsonaro no Patriotas, o partido deve receber até outubro — a um ano das eleições— os potenciais candidatos para 2022. As articulações estão rolando.

Luis Macedo/Câmara dos Deputados - 9/9/20

Triplo apoio

A ministra-chefe da Secretaria de Governo da Presidência, Flávia Arruda, trabalha para ter o apoio do governador Ibaneis Rocha, do presidente Jair Bolsonaro e do marido, José Roberto Arruda, na corrida ao Senado.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

PANDEMIA / Durante o Corpus Christi, muitos brasilienses saíram de casa. Além do grande número de pessoas, era possível identificar o uso indevido ou a falta de máscaras, item obrigatório nas vias públicas e locais como a Orla da Ponte JK

Feriado com aglomeração

» SAMARA SCHWINGEL

Os brasilienses aproveitaram o ponto facultativo de Corpus Christi para curtir o ar livre em alguns pontos do Distrito Federal. Porém, como muita gente teve a mesma ideia, aglomerações, não recomendadas em tempos de pandemia, se formaram em vários pontos. Além disso, era possível identificar o uso incorreto ou a falta de máscaras, item obrigatório nas vias públicas. O **Correio** esteve na Orla da Ponte JK e no Parque da Cidade e verificou o desrespeito às normas de combate ao novo coronavírus.

Na orla da ponte, por volta das 16h de ontem, havia muitos grupos de pessoas. Alguns mantinham um distanciamento razoável entre si, mas muitas pessoas estavam sem máscaras. Em várias situações, o item de proteção não estava nem ao alcance do cidadão ou à vista de quem passava. No Parque da Cidade, a quantidade de pessoas também era grande. No entanto, foi possível identificar que a maioria respeitava o uso da máscara, apesar de ser possível observar algumas que não utilizavam a proteção.

No DF, o uso de máscaras é obrigatório até que a pandemia de covid-19 esteja controlada, conforme Decreto 40.831/20. O descumprimento da regra pode gerar multa de R$ 2 mil a R$ 4 mil. Segundo a Secretaria de Saúde, o uso do acessório diminui as chances de proliferação e transmissão do vírus entre as pessoas. Por esse motivo, desde março do ano passado, o governo local fiscaliza o uso do equipamento de proteção respiratória.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) é a pasta responsável pela fiscalização do cumprimento das normas sanitárias de enfrentamento à covid-19. Além do uso da máscara e das aglomerações, a secretaria vistoria o respeito ao toque de recolher e do horário limite de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

De acordo com o último balanço divulgado pela pasta, o DF Legal realizou mais de 1,5 milhão de vistorias na capital federal. Com mais de um ano do início da operação, foram aplicadas 1.907 multas e 2.950 estabelecimentos foram interditados. Desde o início da fiscalização, houve mais de 80 mil abordagens a cidadãos por descumprimento do uso de máscara, tendo sido registradas 427 autuações. As equipes de operações da DF Legal atuam das 8h às 2h da manhã e contam com 10 grupos divididos em turnos, de segunda-feira a domingo.

Fotos: Carlos Vieira/CB/D.A Press

Pessoas se aglomeraram na Orla da Ponte JK durante o dia de Corpus Christi. Muitos estavam sem máscaras

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

Desfazimento de Bens nº. 04/2021 – MC

O MINISTÉRIO DA CIDADANIA torna PÚBLICO o Aviso de Desfazimento de Bens nº. 04/2021, constante do Processo Administrativo nº. 71000.022465/2021-01, aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, às instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que trata do desfazimento de bens inservíveis, classificados como, antieconômicos e irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.373/2018 e na Portaria de número nº 241, de 14 de maio de 2021, deste Ministério.

Os interessados deverão encaminhar os pedidos de doação, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s), no prazo de 5 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Aviso de Desfazimento no sítio da internet, os quais devem ser dirigidos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, Sala T-40, CEP: 70.054-906, Brasília/DF. Todas as regras para o desfazimento e demais informações e documentação necessárias aos donatários (entidades que poderão receber os bens) constam do Aviso de Desfazimento de Bens, o qual se encontra disponível na íntegra no sítio (https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/doacao-de-bens) do Ministério da Cidadania.